



DESPACHO

Recebo para deliberação os autos do Processo Administrativo nº 0007/2026 - SECULT, devidamente instruídos com os artefatos da fase de planejamento, notadamente o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Pesquisa de Preços e a minuta do Termo de Referência (TR), peças estas que se encontram anexadas aos autos para todos os fins de direito.

Após análise da documentação apresentada, constato que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, justificando adequadamente a necessidade da contratação para o alcance dos objetivos deste órgão.

Diante do exposto, com fundamento na competência que me é atribuída, decido:

- a) APROVAR o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- b) APROVAR o Termo de Referência (TR).

Ato contínuo, DETERMINO o prosseguimento do feito, com o seu encaminhamento em momento oportuno à Assessoria Jurídica para a devida análise e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

QUIXERÉ/CE, 13 DE MARÇO DE 2026

assinado eletronicamente

Micio De Lima Almeida

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

MATRICULA Nº 017.02.01.2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MICIO DE LIMA ALMEIDA
DATA: 13/03/2026

AVANÇADA